



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 27/2024

Autoria: Nadia Filomena Dutra

Franca

Nº do Protocolo: 295/2024

Protocolado em: 30/09/2024 09h06

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS CONSTANTES NO PLANO PLURIANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os valores financeiros e a inclusão de novos Programas de Ações Governamentais, constante no Plano Plurianual do Município, quadriênio de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.455 de 10 de dezembro de 2021, elaborado na forma da legislação vigente, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de Janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena/MG, 30 de Setembro de 2024.

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA

Prefeita

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DKMIG-WLCOV-QMUVY-X3MXC-0S8MF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores;

Srs. Vereadores;

Povo de Conselheiro Pena.

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, para apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, e para conhecimento do Povo de Conselheiro Pena, o presente projeto de lei municipal que **“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS CONSTANTES NO PLANO PLURIANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**.

O Projeto de Lei atende ao dispositivo da Lei do PPA, que dispõe sobre a revisão dos valores definidos, a supressão, inclusão e reformulação dos programas de ações Governamentais ora fixados.

A revisão do PPA se faz necessários, uma vez que as previsões definidas para o quadriênio de 2022 a 2025 foram realizadas a custos da época, portanto, é necessária a atualização dos valores financeiros, a inclusão de novos programas de ações governamentais para o exercício financeiro de 2025.

Manifestamos aqui nosso empenho em elaborarmos um Projeto de Lei nos termos das normas Legais, que reflita maior eficiência e racionalidade, bem como uma maior capacidade de planejamento.

Na oportunidade, reiterarmos a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Nadia Filomena Dutra Franca
Autor

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DKMIG-WLCOV-QMUVY-X3MXC-OS8MF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
ANEXO PL REVISÃO PPA 2022/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DKMIG-WLCOV-QMUVY-X3MXC-0S8MF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselhoipena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselhoipena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 27/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/09/2024 17:01:31

Hash Interno: gnvzeygbpivsvzbckyzfnj33mgmmdtqx7mgd1fl



Chave de Verificação

DKMIG-WLCOV-QMUVY-X3MXC-OS8MF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	Assinado em 30/09/2024 08:42

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DKMIG-WLCOV-QMUVY-X3MXC-OS8MF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

